

SINDI
TERCEIRIZADOS

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores
nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)
do Município de Jundiaí e Região

CNPJ 00.873.750/0001-78

REG. MTE 46010.001770/95

FUNDADO EM 01/05/1995

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/ SP: Rua Jorge Zolner,48 - Centro - Jundiaí-SP - CEP:13201-039 Tel./Fax : (11) 2709-3328 - E-mail:contato@sinditerceirizados.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sinditerceirizados.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércio em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, desinsetização, desocupação, desocupamento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

CIRCULAR DE REAJUSTE

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015.

DATA BASE: 1º JANEIRO

AOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NA EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO, ASSEIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA AMBIENTAL)

- 1) PISO SALARIAL MÍNIMO:** Valor de **R\$ 916,19** (novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos);
- 2) Reajuste de 11,73%** para os demais salários normativos constantes do quadro de funções da Convenção Coletiva de Trabalho;

3) SALÁRIO PARA ENCARREGADOS / LÍDERES / ASSEMELHADOS:

O empregado que exerça função de encarregado, líder e/ou assemelhado, terá os seguintes acréscimos sobre o piso salarial profissional de sua respectiva função, por grupo de empregados supervisionados:

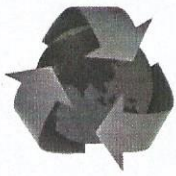
- Responsável por **até 10** empregados = **10%**
- Responsável de **11 a 20** empregados = **30%**
- Responsável de **21 a 30** empregados = **45%**
- Responsável por **31 ou mais** empregados = **65%**

4) PISO DOS EMPREGADOS ADMINISTRATIVOS:

- Para quem ganha até **R\$ 2500,00**, o reajuste de **11,73%** a partir de janeiro /2015,
- Para quem ganha de **R\$ 2500,01 a R\$ 5000,00** o reajuste será de **9%**, a partir de janeiro/2015;
- Para que ganha cima de **R\$ 5000,01**, reajuste pelo INPC/IBGE acumulado no período de 1º janeiro 2014 a 31 dezembro 2014.

- 5) VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO / CESTA BÁSICA):** Reajuste de 9% totalizando o valor mensal de **R\$ 88,65** (oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Handwritten signature



SINDI
TERCEIRIZADOS

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores
nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)
do Município de Jundiaí e Região

CNPJ 00.873.750/0001-78

REG. MTE 46010.001770/95

FUNDADO EM 01/05/1995

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/ SP: Rua Jorge Zolner,48 - Centro - Jundiaí-SP - CEP:13201-039 Tel./Fax : (11) 2709-3328 - E-mail:contato@sinditerceirizados.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sinditerceirizados.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércios em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de faixadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

6) **VALE REFEIÇÃO:** Reajuste de 40%, totalizando o valor de **R\$ 12,74** (doze reais e setenta e quatro centavos), por dia efetivamente trabalhado;

7) **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

Reajuste de **9%**, totalizando o valor de **R\$ 223,45** (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), será pago em 2(duas) parcelas: semestrais, uma de **R\$ 111,72** e outra de **R\$ 111,73**.

8) Incluir cláusula "CONTA SALÁRIO": "As empresas deverão abrir conta salário ou outra equivalente, desde que não tenha ônus para o trabalhador, junto ao estabelecimento bancário de sua preferência. Todos os trabalhadores deverão receber seus salários pelo novo sistema bancário."

9) Fixação de Piso Salarial para as funções de "COVEIRO/SEPULTADOR", com valor mensal de **R\$ 1.370,00**.

10) Fixação de Piso Salarial para as funções de "TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO", com valor mensal de **R\$ 1.400,00**.

11) **AUXILIO CRECHE:** 15% sobre salário mínimo para filho com até 18 meses de idade.

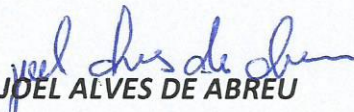
12) **BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR:** reajuste de 9%, totalizando o valor de **R\$ 8,07** (oito reais e sete centavos)

13) **BENEFICIO NATALIDADE:** reajuste de 9%, totalizando o valor de **R\$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos)

14) **AVISO PREVIO:** Será inserido na Convenção Coletiva de Trabalho de 2015 o texto da Lei 12.506/11.

Atenciosamente

Jundiaí, 12 de Janeiro 2015.


JOEL ALVES DE ABREU
PRESIDENTE